



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1586 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 076/2020.

**SÚMULA:** "REVOGA O DECRETO Nº 060/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de casos positivos ativos da Covid-19 em nosso município;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** As servidoras públicas que estão em período de gestação, os(as) servidores(as) idosos(as) com mais de 60 anos e os servidores(as) portadores(as) de doenças crônicas em geral e respiratórias deverão obrigatoriamente prestarem seus serviços de maneira remota/teletrabalho, realizada diretamente de sua residência, facilitada pelo uso de tecnologia e de comunicação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 396/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Benedito Sédio Pereira, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 481, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo seu pai José Pereira Neto, por 90 (noventa) dias, com início em 08 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 397/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Helena da Silva Rodrigues, Zeladora, matrícula nº 1571, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2018, com início em 09 de dezembro de 2020 a 08 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 398/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 008/2020, de 09 de dezembro de 2020, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório da seguinte servidora, com o seu respectivo cargo e período:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Encerramento
21159	Adrielly Luana dos Santos Silva	Psicóloga	27/11/2017	27/11/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1586 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 2

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

Exclusivo para ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 23/12/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia para a Qualificação da Atenção Primária em Saúde com Viés a Rede Materno Infantil, conforme Resoluções SESA 871/2020 e 597/2020, da Secretaria de Estado da Saúde Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

#### ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PREGOEIRA OFICIAL

#### ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020.

Às 16:00 horas do dia 08 do mês de dezembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 316/2020, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 052/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2020, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30:

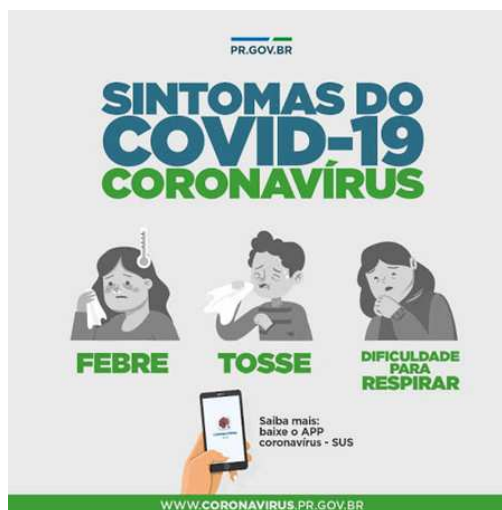
**“5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida”.**

Dando continuidade a Pregoeira e sua equipe de apoio constatou que as empresas **AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – EPP, PESENTI & PELAIS LTDA EPP e J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, enviaram os documentos e propostas para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisada/conferida as propostas e documentos das empresas participantes. Após análise da documentação das empresas participantes verificou que a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP** que no dia da sessão tinha apresentado a Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal vencida, a mesma já apresentou a Certidão em tempo hábil, desta forma ficam todas as empresas habilitadas. E no dia da sessão a empresa **PESENTI & PELAIS LTDA EPP** se manifestou interesse em interpor recurso no item 03 do edital, mais passado o prazo a empresa não apresentou as síntese das suas razões decorrendo o prazo. Na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens conforme demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos

eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PREGOEIRA  
JOSE CARLOS DOS SANTOS MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES  
MEMBRO





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1586 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 3

### ANEXO I

#### AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
01	02	Uni.	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO DE 15”</b> COM PRÉ CAPNOGRAFIA E RESPIRAÇÃO POR SONDA NASAL - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MONITOR MULTIPARÂMETRO USO ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL.; DESIGN PARA CONSUMO DE BAIXA ENERGIA COM MODO STAND BY; ALÇA PARA TRANSPORTE; CONTROLE REMOTO INFRA RED* (CONFORME DISPONIBILIDADE DO MODELO); PARÂMETROS GERAIS: ELETROCARDIOGRAFIA (ECG), MÍNIMO 3 OU 5 VIAS COM MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES MOSTRADAS SIMULTANEAMENTE; OXIMETRIA (SPO2) COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA – COM INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) – TECNOLOGIA DIGITAL DE MEDIDAS PRECISAS EM SITUAÇÕES DE BAIXA PERFUSÃO; TEMPERATURA MÍNIMO 02 (DOIS) CANAIS SIMULTÂNEOS CUTÂNEOS/SUPERFICIAIS – ESOFÁGICO/RETAL) – SENSOR IMERSÍVEL CIRCULAR OU TUBULAR. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIPB), AUTOMÁTICA COM INTERVALO DE MEDIÇÃO PROGRAMÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. SP 02- OXIMETRIA: MÍNIMO 0 A 350 BPM; RESPIRAÇÃO IMPEDÂNCIA TORÁCICA E/OU TUBO NASAL: MÉTODO SELECIONÁVEL. MÍNIMO 04 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA .CAPNOGRAFIA SIDESTREAM (BAIXO FLUXO). INTERFACE HL7. TELA TFT LCD MÍNIMO 15”, COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO. VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 7 FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS E DOS VALORES NUMÉRICOS MEDIDOS. BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA ENERGIA INCORPORADA. TENSÃO ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 90 A 264 VCA 50/60HZ. - ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS DE NO MÍNIMO 360 HORAS. TEMPERATURA, MÍNIMO 2 CANAIS. FAIXA DE TEMPERATURA MÍNIMO - 5° A 51°C. Deve possuir registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação. Apresentar carta de autorização do fabricante importador autorizando a comercializar seus produtos.	Prolife C150	15.500,00	31.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>

#### PESENTI & PELAIS LTDA EPP

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
02	01	Uni.	<b>Ventilador Pulmonar</b> Eletrônico Portátil Microprocessado, com as seguintes características mínimas: com tela gráfica TouchScreen de no mínimo 10”, volumétrico e pressométrico para emergência e transporte, aplicação: transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: Adulto/Pediátrico, VCV, PCV, PSV/CPAP, PRVC, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, Pressão Bifásica (APRV+BIPAP), fluxo contínuo, CPAP Nasal. Visualização do nível de carga de bateria, barra gráfica de pressão, seleção	Leistung PR4-G Touch	56.280,00	56.280,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1586 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 4

			<p>personalizável de até 5 gráficos simultâneos. Parâmetros monitorado, pressão de pico, pressão de platô, pressão média, pressão base (PEEP, pico de fluxo inspiratório e expiratório, volume tidal expiratório, volume minuto, FiO2, frequência respiratória, I:E, tempo inspiratório, tempo expiratório, gráficos de tendências, histórico de alarmes. Mecânica ventilatórias: resistência inspiratória, complacência dinâmica e estática. Parâmetros programáveis FiO2 50% a 100%, rise time, tempo inspiratório, frequência respiratória, volume corrente (tidal), sensibilidade expiratória, pressão controlada, pressão suporte, PEEP, sensibilidade por pressão/fluxo, tempo de apneia, pausa inspiratória, suspiro. Auxiliar oxigênio 100%, disparo inspiratório manual, congelar gráficos. Alarmes de frequência respiratória Máx, volume Min. Expirado Máx e Min. Volume Tidal expirado Máx e Min. Pressão Máxima e Mínima, apneia e PEEP. Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 minutos. Sistema de fixação específico para uso em ambulâncias e unidades móveis de resgate. Equipamento com peso inferior a 6 kg (sem acessórios). Acessórios: circuito paciente esterilizável, válvula de exalação, cabo de alimentação. Deve possuir registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação. Apresentar carta de autorização do fabricante importador autorizando a comercializar seus produtos.</p>			
					<b>TOTAL</b>	<b>56.280,00</b>

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP**

Item	Quant.	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
03	02	Uni.	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PARA MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NÃO INVASIVO; EQUIPAMENTO QUE PODERÁ SER USADO COMO OXÍMETRO DE MESA OU OXÍMETRO DE MÃO; TELA COLORIDA DE LCD (ALTA DEFINIÇÃO); INTERFACE TOUCHSCREEN; ROTACIONAL DE NO MÍNIMO 5" POLEGADAS GRAVA PELO MENOS ATÉ 30 DIAS DE TENDÊNCIAS (SINAIS VITAIS); MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, ÍNDICE DE PERFUSÃO E ÍNDICE VARIABILIDADE DE PERFUSÃO; INDICADOR VISUAL DE PULSO (INCLUSIVE, INTENSIDADE DO PULSO); COM CURVA PLETISMOGRÁFICA; FUNCIONAR EM BAIXA PERFUSÃO; FUNCIONAR EM MOVIMENTO; APRESENTANDO TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 8 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE 1 DÍGITO; FAIXA DE MEDIDA DE SPO2: 0- 100%; FAIXA DE MEDIDA DE PULSO (FREQUÊNCIA CARDÍACA): MÍNIMA DE 0 A 300BPM; ÍNDICE DE PERFUSÃO DE 0,02- 20; ÍNDICE DE VARIABILIDADE DE PERFUSÃO 0-100%; PRECISÃO DO SPO2 NA FAIXA DE 70 A 100%: +-2%; PRECISÃO DO SPO2 NA FAIXA DE 70 A 100% (EM MOVIMENTO): +-3%; PRECISÃO DE 20 A 100BPM: +/- 2BPM; PRECISÃO DE 101 A 250BPM: +-2%; ALARMES SONOROS E VISUAIS REGULÁVEIS (PORTUGUÊS): MÍNIMO, MÁXIMO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, SPO2 BAIXO, SENSOR DESCONECTADO, SENSOR MAL CONECTADO, SENSOR</b></p>	Mobil PC66B	1.850,00	3.700,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1586 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 5

			QUEBRADO, SINAL FRACO, DEFEITOS DE HARDWARE, PROBLEMAS TÉCNICOS, ENTRE OUTROS; INDICADOR DE BATERIA, INCLUSIVE COM AVISO DE BATERIA FRACA; AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4H, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT 110/220V 60HZ; ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.			
04	02	Uni.	<b>ASPIRADOR CIRURGICO</b> Equipamento médico-hospitalar utilizado em ambiente pré hospitalar para aspiração de secreções e líquidos. Especificações técnicas mínimas: Aparelho elétrico, portátil, com peso máximo de 5 Kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio. Sistema de acionamento por interruptor. Tensão de alimentação 127/220 VAC ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga inferior a 18 hs. Aspiração livre de no mínimo 18 L/min; frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga; capacidade mínima de reservatório de 0,8 litro. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Pressão de aspiração variável mínima entre 0 e 500 mmHg; Possui Vacuômetro de 0 a 600 mmHg; Gabinete resistente à corrosão; Filtro de ar; Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível Indicador luminoso de carga; Garantia contra defeitos de fabricação; Mangueira de silicone com comprimento mínimo de 1,50 m; Deverá conter uma sonda de aspiração rígida; Deverá ser apresentado Registro ou Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa. Garantia na mínima de 01 ano.	HR Hospitalar INL 6001-BE	4.150,00	8.300,00
05	01	Uni.	<b>Carro De Emergência Com Acessórios</b> Carro de Emergência e Parada, ideal para uso Hospitalar e em Clínicas especializadas;- Construído em chapa metálica de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epóxi;- Tampo (mesa) superior em polímero liso dividido em 02 módulos rebaixados;- 04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus, sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas;- Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com bandeja de 18 divisões para armazenamento medicamentos, duas para convencionais para instrumentos 01 grande (gavetão) para instrumentos maiores e uso geral;- Bandeja (suporte) com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador / monitor ou cardioversor, medida 45 cm x 35 cm;- Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos;- Para-choque emborrachado instalado em toda extensão do perímetro lateral; ACOMPANHA:- Suporte (haste) para soro com altura ajustável- Tábua para massagem cardíaca em acrílico- Suporte para cilindro de oxigênio- Duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para lacre ou cadeado e	Renascença RNCP/ 700	3.300,00	3.300,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1586 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 6

			outro lateral com fechadura e chave de segurança. DIMENSÕES:- Altura 520 mm x Largura 725 mm x Comprimento 1095 mm PESO:- 63 Kg Registro ANVISA			
06	02	Uni.	<b>Laringoscópio ADULTO com 03 Lâminas</b> - Curvas Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável Tampa rosqueável com mola em aço inox Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâminas inclusas: Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 3 (curva) Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 4 (curva) Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 5 (curva) - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; -Acompanha lâmpada. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	Protec Kit 03	699,00	1.398,00
07	01	Uni.	<b>Laringoscópio infantil com 03 Lâminas</b> - Retas Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável Tampa rosqueável com mola em aço inox Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem Acabamento acetinado para redução do brilho Utiliza cabo tipo AA e tipo C Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Lâminas inclusas: Lâmina de laringoscópio convencional Miller 00 Lâmina de laringoscópio convencional Miller 0 Lâmina de laringoscópio convencional Miller 1. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Protec Kit 03	699,00	699,00
					<b>TOTAL</b>	<b>17.397,00</b>

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**  
PREGOEIRA

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
MEMBRO

**LILIANE MARIA GUIMARÃES**  
MEMBRO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1586 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 7

**ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 029/ 2020.**

Às 16:30 horas do dia 08 do mês de dezembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 316/2020, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 053/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2020, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30:

**"5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida".**

Dando continuidade a Pregoeira e sua equipe de apoio constatou que a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foi analisada/conferida a proposta e documentos da empresa participante. Após análise da documentação da empresa participante verificou que a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP que no dia da sessão tinha apresentado a Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal vencida, a mesma já apresentou a Certidão em tempo hábil, desta forma fica considerada habilitada a empresa. Na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens conforme demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS  
PREGOEIRA MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES  
MEMBRO

ANEXO I

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP**

Item	Quant.	Especificação	Produto	Marca	Unitário	Total
1	50	Cx c/50 unidades	Máscara Cirúrgica Tripla Fabricada em não tecido 100% polipropileno, Não estéril, Tripla camada com filtro, Três pregas horizontais, Clipe nasal, Soldada eletronicamente por ultrassom, Descartável e de uso único.	Belamed	23,90	1.195,00
2	50	Galão 5 litros	Alcool em gel antisséptico 70%	Ibiquímica	27,90	1.395,00
3	10	Cx c/100 unidades	Luva De Procedimento Látex para procedimentos não cirúrgicos; Anatômicas; Não estéril; Ambidestras; Lubrificada com pó bio-absorvível; Atóxica e Apirrogênica; Descartável e de uso único. Tamanho "M"	Nugard	73,00	730,00
TOTAL						3.320,00

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS  
PREGOEIRA MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES  
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1586do-09dezembro2020.pdf

Código do documento 751bc086-8d8a-43ab-b0ea-c84870d42fe0



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 09 Dec 2020, 20:32:51

Documento número 751bc086-8d8a-43ab-b0ea-c84870d42fe0 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-09T20:32:51-03:00

### 09 Dec 2020, 20:33:35

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-09T20:33:35-03:00

### 09 Dec 2020, 20:33:49

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 34226) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-12-09T20:33:49-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ba144353bd2e2c19605e5d40f5497d1adda54737ed2f10550f94ed9cb3b8f19a

(SHA512):ceb1dfa4f3ae14dbedf43b50351804bb07759301431fcb6eec48a9191648c5e246cff17003d698e3a4929286fd71dfbf2b8fa50f2f79f05e6319a9ffea988532

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**